

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
 Fortaleza-CE, CEP 60430-372
 - <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Análise de Riscos - SEI

Processo nº 23533.020863/2023-85

Análise de Riscos - SEI

Processo nº 23533.020863/2023-85

1. ANÁLISE DE RISCO DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

FASE DE ANÁLISE			
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor			
() Gestão do Contrato			
RISCO 01	DIMENSIONAMENTO INCORRETO DOS SERVIÇOS		
	Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
	Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
	Id	DANO	
	Prejuízo a competitividade da licitação devido a quantidade superestimada do serviço;		
	1. Gerar no fornecedor contratado a expectativa de valor de execução irreal;		
	Falta de material e/ou equipamentos para a execução do serviço.		
	Id	Ação Preventiva	
	1. Definir o quantitativo de fornecimento do serviço com base no histórico da contratação anterior e projeção estimada.		
	2. Definir e aplicar os métodos de medição para o fornecimento do serviço.		
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1. 1- Solicitar aditivo contratual, visando acréscimo ou supressão da quantidade estabelecida		Gestor do Contrato	
RISCO 02	ATRASSO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO		
	Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
	Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
	Id	DANO	
	1. Atraso na contratação do serviço mais adequado e possibilidade de prorrogação excepcional do contrato atual ou dispensa emergencial para nova contratação.		
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1- Cumprir cronograma do processo de contratação;		
	1. 2- Fazer revisão do termo de referência;		
	3- Realizar os ajustes necessários e acelerar as demais fases da contratação.		
	Id	Ação de Contingência	Responsável
1. Apresentar a sugestão de dispensa emergencial ou prorrogação excepcional para definição da alta gestão do CH- UFC/HUWC/MEAC.		Equipe de planejamento/DLIH/Gerência Administrativa	

2. Elaborar termo de referência de dispensa emergencial, caso opte por esse meio de manutenção do serviço.		Equipe de planejamento
ESTIMATIVA DE QUANTIDADES INADEQUADA OU FALHA NA DEFINIÇÃO DO OBJETO		
Probabilidade:		(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Médio (x) Alto
Id	DANO	
1	Contratação além ou aquém do quantitativo necessário, tornando a contratação onerosa ou insuficiente para a Administração	
RISCO 03	Id	Ação Preventiva
	1	Estudo preliminar e Termo de Referência bem elaborados, com análise do histórico do consumo do objeto em estudo, bem como levantamento da demanda atual do hospital.
	Id	Ação de Contingência
	1	Analisar as falhas e construção de um novo estudo.
		Responsável
		Equipe de planejamento/Fiscalização técnica
		Responsável
		Equipe de planejamento

Informamos que o colaborador Vinícios Ramon Santos Serafim encontra-se em período de férias e realizará a assinatura deste documento após o seu retorno.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

(assinatura eletrônica)

- Vinícios Ramon Santos Serafim – SAIPE: 224****
- Claudia Sebastiana da Silva - SIAPE: 223****
- Nirlanda de Oliveira Viana – SIAPE: 225***
- Marcia Cristina dos Santos Sena – SIAPE: 228****
- Robson Silva Batista – SIAPE: 223****
- Raimundo Rodrigues da Silva Neto – SIAPE: 334***
- Ricilerry Marques Xavier - SIAPE: 222****
- Sabrina Ferreira de Araujo – SIAPE: 221****
- Wladson Silva Cavalcante – SIAPE: 324****
- Ludmila da Silva Santiago –SIAPE: 330****



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Sebastiana da Silva, Analista Administrativo**, em 03/12/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Ferreira de Araujo, Analista Administrativo**, em 03/12/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nirlanda de Oliveira Viana, Assistente Administrativo**, em 03/12/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina dos Santos Sena, Fiscal de Contrato - Técnico**, em 03/12/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricilerry Marques Xavier, Assistente Administrativo**, em 04/12/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Rodrigues da Silva Neto, Assistente Administrativo**, em 04/12/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Silva Batista, Assistente Administrativo**, em 04/12/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wladson Silva Cavalcante, Assistente Administrativo**, em 04/12/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila da Silva Santiago, Assistente Administrativo**, em 04/12/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicios Ramon Santos Serafim, Chefe de Unidade**, em 08/12/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55529970** e o código CRC **3C8ADF44**.

Referência: Processo nº 23533.020863/2023-85 SEI nº 55529970